



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2013.

RECEBIDO

Em 29/08/2013

Fábio Meireles de Moraes  
DIRETOR

POR  
UNANIMIDADE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PIRATINIENSE AO SR. MARCELO  
MARIO ALMEIDA FERNANDES BARDI.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **MARCELO MARIO ALMEIDA FERNANDES BARDI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 29/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 03 de Setembro de 2013

APROVADO

Em 03/09/2013

mzadehmi

Manoel Rodrigues  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 03 de Setembro de 2013





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

### JUSTIFICATIVA:

**MARCELO MARIO ALMEIDA FERNANDES BARDI**, nasceu em 10 de agosto de 1959 em Araraquara interior de São Paulo. Filho de Del Prete Bardi e Rachel Maria Almeida Fernandes Bardi.

Iniciou sua vida estudantil no Colégio Progresso de Araraquara em 1965. No ano seguinte, mudou-se para São Paulo Capital onde concluiu as séries iniciais do Ensino Fundamental na Escola Americana da Universidade Mackenzie. Em função da transferência da mãe, funcionária da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, mudou-se para Fernandópolis no extremo Noroeste do Estado de São Paulo, onde concluiu o Ensino Fundamental.

Com o ingresso de sua mãe no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, retorna à Araraquara, onde conclui o Ensino Médio em 1980.

No ano de 1982 vem para o Rio Grande do Sul preparar-se para o vestibular da Universidade Federal de Santa Maria no curso de Veterinária.

No início de 1983 ingressa na faculdade.

Em 1987 ano de conclusão do curso, realiza estágio na Cooperativa Agropecuária Mista na cidade de Caçapava do Sul, onde ao término do mesmo é convidado a trabalhar na filial desta na cidade de Piratini. Com o término das atividades da cooperativa, decide fixar residência em Piratini, onde funda a Agroveterinária Tarumã.

Em maio de 1992 à junho de 1994, respondeu pelo cargo de Secretário Municipal da Agricultura do município, sempre atuando em Clínica Obstetrícia e reprodução de animais de grande porte.

No ano de 2006 é nomeado em concurso público para provimento do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Serviço Oficial de Defesa Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul, exercendo suas funções na Inspeção de Defesa Agropecuária de Piratini.

Acredita que Piratini é uma cidade aprazível para residir pela segurança e calor humano desta comunidade que o acolheu muito bem.

Pai de Eduardo Meireles Bardi, nascido em Piratini e casado com Madalena Barroso Panatieri, considera-se feliz em ter escolhido a 1ª Capital Farroupilha como sua morada.

Diante do exposto solicito aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto.

Piratini, 29 de agosto de 2013

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI**  
VEREADOR DO PMDB





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 39/2013 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. MARCELO MARIO ALMEIDA FERNADES BARDI.  
De autoria do vereador Marcial Lucas Guastucci.

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº. 39/2013 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. MARCELO MARIO ALMEIDA FERNADES BARDI.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 02 de setembro de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

